

Sistema de Ensino a empresa **EDITORA VELOZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.474.794/0001-06** resta credenciada uma vez que atende todas as exigências do instrumento convocatório.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no item 8.6 do instrumento convocatório.

Lagoa da Canoa/AL, 17 de abril de 2023.

ADRIANA SANTOS GRACINDO

Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:8D739D29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03270011/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº. 03/2023

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Peixinho Dourado, no município de Lagoa da Canoa/AL.

Data da realização: 10 de maio de 2023 às 11:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, centro, CEP: 57.330-000.

Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL. Email: Cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 18 de abril de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:5BFABCAB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP Nº 02/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

FORNECEDOR: Empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sediada à Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, CEP: 57.081-457, inscrita no CNPJ sob nº 02.072.980/0001-63.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de: vias (pavimentações) públicas e vicinais no município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e

pela contratada, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Paulo Gomes dos Santos, portador do CPF nº 084.909.244-22.

Maragogi-AL, 18 de abril de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:4096D172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 384/2023**

(De 18 de Abril de 2023)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 21/04/2023 a 21/07/2023, sendo o período de aquisição de 01 de novembro de 2009 a 01 de novembro de 2014, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.210.***-49, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Servente I-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:AC76D39A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 385/2023**

(De 18 de abril de 2023)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, conforme a Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 103, §1º e §2º e pela Constituição Federal.

RESOLVE